



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE INTIMAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 012.746/2017**

Considerando decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0002481-63.2018.8.08.0047 que manteve os efeitos do Decreto Executivo nº 9.533/2018 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 9.578/2018, vimos por meio deste, INTIMAR os servidores públicos abaixo arrolados, que ainda não se manifestaram, para querendo, no prazo de 10 (dez) dias a contar a data da presente publicação, apresentar DEFESA acerca da possibilidade de declaração de vacância de cargos públicos ocupados por servidores públicos efetivos aposentados pelo RGPS que continuam na ativa, facultando aos que já apresentaram defesa, nova manifestação.

Informamos que em cumprimento ao contraditório e ampla defesa deverá ser observado o procedimento definido no Decreto nº 9.578/2018, devendo as defesas e manifestações serem apresentadas por escrito junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de São Mateus-ES, que a encaminhará à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

São Mateus-ES, 18 de setembro de 2018.

Otília Maria dos Santos Costa  
Presidente da Comissão de Processo Administrativo  
Portaria 166/2018

Felipe Ferreira dos Santos  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Decreto nº 9.359/2017

<b>Nome Titular</b>	<b>Matrícula</b>
Andressa Matedi Amorim	055593-01
Benedita dos Santos Silva	056955-01
Dineiva Suelandia V. N. Miotto	057921-02
Edilena Bonella	055707-01
Maria Lucia Bazoni	056040-00
Maria Lucia Bazoni	059965-01
Maria Lúcia Bonomo Xavier	055635-01
Mozart Moreira Hemerly	065071-01
Otelina Barbosa de Souza	068152-04
Rita de Fátima Nico Loss	060123-01
Rosimary Pereira de Oliveira Cordeiro	055694-01
Samuel Sedano Nunes	064563-01
Tereza Serafim Bernardo	057485-01
Vanusia Madeira Alexandre dos Santos	056065-01